



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 485, de 03 de agosto de 1993.

Denomina Via Pública de Eng. Pedro Alexandrino de Paula Leite.

ROBERTO ANTÔNIO MACHADO, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** - É denominada de Eng. Pedro Alexandrino de Paula Leite, a Via Pública nº1003, localizada nas Minas do Camaquã, neste Município.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos três (03) dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e três (1993).

Roberto Antônio Machado,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Paulo Sérgio Torres Lopes,  
Secretário Geral do Município.

PUBLICADO  
No Mural da Prefeitura

06/08/93

R+